

## PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei Nº 13.019-2014, alterada pela Lei Nº 13.204-2015)

1. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC		
Organização da Sociedade Civil <b>Associação Social Filantrópica Hospital Padre Máximo</b>		CNPJ <b>27.443.803/0001-77</b>
Endereço (Logradouro e Complemento) Av. Lorenzo Zandonadi, nº 880		C.E.P. 29375-000
Bairro Vila Betânea	Município Venda Nova do Imigrante/ES	Telefone: (028) 3546-1131
Banco Banestes	Agência XXX	Conta bancária XXXXXXXXXX
Página na Internet www.hpmaximo.org.br		Endereço Eletrônico apoioadm@hpmaximo.org.br

2. DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL				
Nome <b>Cleto Venturim</b>			C.P.F. [REDACTED]	
Nº RG [REDACTED]		Órgão Expedidor [REDACTED]		Telefone [REDACTED]
Cargo Presidente	Endereço Eletrônico apoioadm@hpmaximo.org.br	Mandato		
		Início	2022	Término
Endereço (Logradouro e Complemento) [REDACTED]			C.E.P. 29375-000	

\* Dados pessoais ocultados - Lei 13.709/2018 - LGPD

3. OUTROS PARTICIPES		
Nome		CNPJ
Endereço (Logradouro e Complemento)		C.E.P.
Bairro	Município	Telefone:
Página na Internet		Endereço Eletrônico

#### 4. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
<b>Auxílio financeiro para custeio de insumos de saúde, aquisição de materiais e medicamentos, gêneros alimentícios, gases medicinais, insumos para lavanderia e higienização, rouparia e pagamento de prestadores de serviço, incluindo manutenção de serviços e equipamentos hospitalares, manutenção de veículos, dedetização, controle de qualidade da água, entre outros, conforme Emenda nº 09 - Elemento de Despesa 3.3.50.4300000 - Subvenções Sociais</b>	JUNHO/2025	DEZEMBRO/2025

##### 4.1 - Identificação do Objeto

O objeto do presente repasse consiste na cooperação entre os partícipes para o custeio hospitalar, abrangendo:

Aquisição de materiais de expediente/escritório, serviços gráficos, materiais de processamento de dados/informática, materiais de acondicionamento e embalagens, enxoval e uniformes, copa, cozinha e gêneros alimentícios, além de materiais de limpeza e higienização.

Materiais para manutenção de bens móveis e imóveis, incluindo adequações estruturais (hidráulicas, elétricas e prediais) em áreas existentes, como Unidade de Internação, Maternidade, Centro Cirúrgico, Central de Materiais e Esterilização, Pronto-Socorro, Recepções, Unidades de Terapia Intensiva, Serviço de Nutrição e Dietética, Lactário, Lavanderia, entre outras.

Aquisição de insumos hospitalares, medicamentos, materiais diversos e gases medicinais (consumo e locação de tanques e cilindros).

Materiais de proteção, segurança e sinalização, como equipamentos de proteção individual (EPIs) e coletiva (EPCs), extintores, suportes para cilindros de gases medicinais e estrado plástico modular (pallets).

Pagamento de prestadores de serviço, incluindo dedetização e desratização, higienização de reservatórios de água, controle de dosimetria, serviços laboratoriais, análise da qualidade da água, coleta de resíduos hospitalares, controle de qualidade em radiologia, qualificação térmica e calibração de equipamentos de esterilização (autoclaves, lavadora ultrassônica e termodesinfectora).

Manutenção corretiva e preventiva, além da calibração de equipamentos, como elevadores, plataformas elevatórias, sistemas de ar-condicionado, equipamentos médico-hospitalares, geradores, equipamentos da agência transfusional, de informática e do serviço de nutrição e dietética (fogão, coifa, forno, geladeira, freezer, câmara fria, micro-ondas, *pass-thru*, entre outros).

Manutenção e adequação da rede de gases medicinais, abrangendo compressores de ar comprimido, oxigênio, gás carbônico e nitrogênio.

Manutenção e abastecimento de veículos e geradores, bem como custeio de serviços essenciais, como energia elétrica (EDP), água (CESAN), OPME, GLP (cozinha e lavanderia), entre outros.

Todas essas ações têm como finalidade melhorar a ambiência hospitalar, adequar a estrutura às legislações vigentes e suprir a demanda do atendimento ao quantitativo e à complexidade dos pacientes atendidos pelo SUS.

#### **4.2 - Justificativa da Proposição**

A Associação Social Filantrópica Hospital Padre Máximo, inscrita sob o CNPJ nº 27.443.803/0001-77, com Pronto-Socorro aberto 24 horas, é uma entidade filantrópica certificada pelo Ministério da Saúde, inscrita no CNES nº 2403331 e reconhecida como de Utilidade Pública Federal pelos relevantes serviços prestados.

O município de Venda Nova do Imigrante está localizado na Região Sul Serrana e conta com diversas indústrias, além de ser cortado pela BR-262, facilitando o acesso de outras localidades. A cidade e a região também dispõem do serviço do SAMU (unidade avançada), que referencia pacientes para o hospital. Dessa forma, a instituição atende não apenas a população local, mas também pacientes de municípios vizinhos, recebidos via Central de Regulação de Vagas, por contato prévio ou demanda espontânea.

Diante desse cenário, há a necessidade de custeio hospitalar para viabilizar o pagamento de diversos serviços essenciais, como: Prestadores de serviço – dedetização, higienização de reservatórios de água, dosimetria, análise de água, coleta de resíduos hospitalares, controle de qualidade em radiologia, qualificação térmica e calibração de equipamentos de esterilização (autoclaves, lavadora ultrassônica e termodesinfectora). Manutenção corretiva, preventiva e calibração de equipamentos – elevadores, plataforma elevatória, ar-condicionado, equipamentos médico-hospitalares, gerador, equipamentos da agência transfusional, informática e serviço de nutrição e dietética (fogão, coifa, forno, geladeira, freezer, câmara fria, micro-ondas, *Pass Thru*, etc.). Aquisição de insumos hospitalares, medicamentos, materiais, gases medicinais (consumo e locação de cilindros), gêneros alimentícios. Adequações e aquisições relacionadas à saúde e segurança – equipamentos de proteção individual (EPIs) e coletiva (EPCs), extintores, suportes para cilindros de gases medicinais, estrado plástico modular (*pallets*), sinalizações de segurança. Manutenção e adequação da rede de gases medicinais – compressor de ar comprimido, oxigênio, gás carbônico e nitrogênio. Manutenção e abastecimento de veículos e gerador, adequações estruturais (hidráulicas, elétricas, prediais) em áreas existentes, como Unidade de Internação, Maternidade, Centro Cirúrgico, Central de Materiais e Esterilização, Pronto-Socorro, Recepções, Unidades de Terapia Intensiva, Serviço de Nutrição e Dietética e Lactário. Manutenção de serviços essenciais – energia (EDP), água (CESAN), OPME, GLP (cozinha, lavanderia). Aquisição de materiais de escritório, uniformes, enxovais, entre outros. Pequenas reformas, pinturas e adequações estruturais para aprimorar os serviços hospitalares e garantir um atendimento de qualidade aos pacientes usuários do SUS.

Portanto, com o aumento da demanda e da complexidade dos serviços prestados, é imprescindível esse aporte financeiro para assegurar um atendimento eficiente, qualificado e humanizado aos usuários do SUS, reafirmando o compromisso social do hospital com a população.

## 5. METAS A SEREM ATINGIDAS

### 5.1 - Metas Meio (Físico-financeiras)

Custeio de insumos hospitalares, gêneros alimentícios, medicamentos, materiais, gases medicinais, contratos com prestadores de serviço, manutenção de serviços hospitalares e adaptações em salas existentes, visando ao atendimento ambulatorial e hospitalar de pacientes usuários do SUS, conforme o item 6.1 deste Plano de Trabalho.

### 5.2 - Metas Finalísticas (de Impacto Social)

A assistência à saúde prestada em regime ambulatorial refere-se ao atendimento de livre demanda, de acordo com a necessidade da população. Já a hospitalização compreende o conjunto de atendimentos oferecidos ao paciente desde sua admissão no hospital até sua alta, abrangendo todos os procedimentos e cuidados necessários para o diagnóstico e tratamento da patologia atendida. Esse processo ocorre dentro de uma estrutura assistencial equipada e em pleno funcionamento, garantindo a realização adequada das terapêuticas necessárias no ambiente hospitalar.

### 5.3 – Atividades/Projetos a Serem Executados/Metodologia

Atendimento médico de urgência e emergência, incluindo livre demanda, pacientes referenciados pelo SAMU, por municípios e pela Central de Regulação – SESA. Atendimento médico com observação de até 24 horas, atendimento ortopédico com imobilização provisória e realização de cirurgias de urgência/emergência.

Serviços de diagnóstico, como laboratório clínico, radiologia, ultrassonografia, tomografia computadorizada e eletrocardiograma. Administração de medicamentos na atenção especializada, realização de pequenos procedimentos cirúrgicos e procedimentos cirúrgicos de maior complexidade.

Atuação de serviços médicos em diversas especialidades, incluindo medicina intensiva, clínica médica, pediatria, cirurgia geral, ortopedia, anestesiologia e ginecologia/obstetrícia, além do suporte de uma equipe multidisciplinar.

Além disso, incluem-se adaptações em salas existentes, visando à melhoria do atendimento ambulatorial e hospitalar para pacientes usuários do SUS.

#### 5.4 - Parâmetros para Aferição de Metas

- Termo de Parceria com a Prefeitura Municipal;
- Pesquisa de Mercado realizada para aferição dos preços dos materiais e medicamentos a serem adquiridos;
- Comprovante de aquisição dos Medicamentos (Nota fiscal);
- Divulgação da parceria na página na Internet e mídias sociais do Hospital;
- Relatório Final de Execução do Objeto (se solicitado pelo fiscal da parceria);
- Relatório Final de Execução Financeira (se solicitado pelo fiscal da parceria).

### 6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

#### 6.1 - Metas Físico-Financeiras

Meta	Etapa / Fase	Especificação	Indicador Físico			Duração	
			Quant. Parcelas	Valor UN.	Soma R\$	Início	Término
<b>1</b>	<b>Custeio</b>						
	1.1	Auxílio financeiro para custeio de insumos de saúde, aquisição de materiais e medicamentos, gêneros alimentícios, gases medicinais, insumos para lavanderia e higienização, roupa e pagamento de prestadores de serviço, incluindo manutenção de serviços e equipamentos hospitalares, manutenção de veículos, dedetização, controle de qualidade da água, entre outros.	1	30.000,00	30.000,00	JUNHO 2025	DEZEMBRO 2025
<b>TOTAL</b>					<b>30.000,00</b>		





**FUNDADO EM 14 DE JANEIRO DE 1959 – CNPJ Nº 27.443.803/0001-77**  
**AV. LORENZO ZANDONADI, Nº 880 – VILA BETÂNEA - CEP: 29375-000**  
**VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES - TELEFAX (28) 3546 - 1131**